

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS						
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE QUADRA EXISTENTE NA PRAÇA ARNOLDO GUILHERME JOST COM ÁREA DE 935,75m², CENTRO DA CIDADE DE ALEGRIA				
DATA ORÇAMENTO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:			MARIANA A. R. FERREIRA	
25/03/2026		REPONSÁVEL MUNICÍPIO DE ALEGRIA:				
BDI		DESONERADO			NÃO	
21,65%		REFERÊNCIA TÉCNICA:			SINAPI	
Estimativa de percentual base para o cálculo de ISS:					13,31%	
TIPO DE OBRA:		Construção e Reformas de Edifícios			ISS: 3,00%	
SIT.	ADOT.	SIGLA	ITENS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
OK	4,50%	AC	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
OK	1,00%	SG	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
OK	1,26%	R	Risco	0,97%	1,27%	1,27%
OK	1,23%	DF	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
OK	8,00%	L	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
OK	3,65%	CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,40%	ISS	Tributos (ISS do município)	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%	4,50%	4,50%
OK	21,65%	BDI PAD	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	20,34%	22,12%	25,00%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$ Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Responsável Técnico: Município de Alegria/RS:						